

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 06/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 09/2026, RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Maio de dois mil e vinte e seis.

**Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 318.322,67 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

**Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses, relativo ao repasse mensal R\$5.849,53 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e três centavos) do mês de Maio de dois mil e vinte e seis.

**Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativos ao mês de Abril de dois mil e vinte e seis, no valor de R\$57.605,11 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais, com onze centavos).

**Art. 5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao convênio Segundo Plantão do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, no valor de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de Junho de 2026



Lotário Schlindwein

Presidente